

**DECRETO MUNICIPAL Nº 313/2017***05 de outubro de 2017*

SÚMULA: ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2017 E 03 DE NOVEMBRO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Feriado Nacional dos dias 12 de outubro de 2017 (Nossa Senhora Aparecida – Quinta-Feira e dia 02 de novembro de 2017 (Finados), com vistas também à contenção de despesas administrativas,

DECRETA

- Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, no dia 13 de outubro do corrente ano, sexta-feira, e dia 03 de novembro do corrente ano.
- Art. 2º - Compete aos Secretários municipais, no exercício de suas atribuições, promover a competente administração dos serviços públicos sob sua responsabilidade, notadamente os plantões dos serviços essenciais, durante tal período.
- Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 05 DE OUTUBRO DE 2017.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta-feira, 06 de outubro de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1174/2017 - 2 Pág(s)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ
CNPJ Nº 81.044.984/0001-04

TERMO DE COMPROMISSO PÚBLICO

TOMADOR DO COMPROMISSO: Serviço Social Autônomo PARANACIDADE

COMPROMISSÁRIO: Município de Nova Londrina

Eu, Otavio Henrique Grendene Bono, RG 7.603.263-7 SSPPR, Prefeito do Município de Nova Londrina, me comprometo a:

Adequar o Plano Diretor Municipal em função de outra situação negativa informada na Declaração de Vigência do PDM, PAI e Conselho datada de 07/julho /2017;

- (X) *totalmente sob responsabilidade de equipe municipal, ou*
() *com contratação de consultoria, com recursos do município, ou*
() *com contratação de consultoria, com recursos do SFM*

Na revisão ou adequação do *Plano Diretor Municipal* deverão ser observadas as disposições da Lei Federal nº 10.257/2001 – Estatuto da Cidade e da Lei Estadual nº 15.229/2006, dentre demais disposições legais.

A conclusão do aqui compromissado, sob responsabilidade do Poder Executivo Municipal, deve ocorrer até 30/09/2018.

Declaro ter ciência de que o descumprimento do compromisso acima será informado pelo PARANACIDADE aos competentes órgãos de fiscalização.

Por estar justo e acordado, é firmado o presente Termo de Compromisso Público em 02 vias, com o conhecimento das testemunhas abaixo assinadas.

Nova Londrina, em 20 de setembro de 2017

Otávio Henrique Grendene Bono
Otavio Henrique Grendene Bono
Prefeito Municipal
Compromissário

Wilson Bley Lipski
Wilson Bley Lipski
Superintendente do PARANACIDADE
Tomador do Compromisso

Testemunhas

Rui Cleber da Silva
Rui Cleber da Silva
Responsável pela implementação do PDM
Engenheiro Civil CREA

Roberto Luiz Haddad
Roberto Luiz Haddad
Diretor de Urbanismo
Diretoria de Urbanismo



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**

Sexta-feira, 06 de outubro de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1174/2017 - 3 Pág(s)

DECRETO MUNICIPAL Nº 314/2017

De 06 de Outubro de 2017.

SÚMULA:- ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 2.846/2016, de 27 de Dezembro de 2016.

DECRETA

Art. 1º - A abertura de um crédito adicional SUPLEMENTAR, no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2017, no valor de R\$ 98.243,24 (Noventa e Oito Mil, Duzentos e Quarenta e Três Reais e Vinte e Quatro Centavos), na seguinte dotação do orçamento vigente:

08000:- SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL**08001:- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMSNL**

08001:0824400942.070-Bloco da Proteção Social Básica

FONTE: 934-Assistência Social – Bloco da Proteção Social Básica – Exercícios Anteriores

30000:- DESPESAS CORRENTES**33000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES****33900:- APLICAÇÕES DIRETAS**

339030:- Material de Consumo (300).....R\$- 88.000,00

339039:- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (302)....R\$- 10.243,24

=====

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....R\$- 98.243,24

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º desta Lei, será utilizado o Superávit Financeiro do exercício de 2016, no valor de R\$ 98.243,24 (Noventa e Oito Mil, Duzentos e Quarenta e Três Reais e Vinte e Quatro Centavos), proveniente da seguinte fonte:

FONTE: 934-Assistência Social – Bloco da Proteção Social Básica – Exercícios Anteriores.....R\$- 98.243,24

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta-feira, 06 de outubro de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1174/2017 - 4 Pág(s)

Lei Municipal nº 2.583/2013, com vigência nos exercícios de 2014 a 2017, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 2.845/2016 com vigência para o exercício de 2017.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, 06 DE OUTUBRO DE 2017.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta-feira, 06 de outubro de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1174/2017 - 5 Pág(s)

LAUDO DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS

À

Prefeitura Municipal de Nova Londrina - Paraná

a/c Sr(a) Pregoeiro(a)

Pregão Presencial nº.105/2017

Objeto: Aquisição de pneus.

Empresa convocada a apresentar a amostra: MUNDIAL PNEUS ITABERÁ – EIRELI EPP.

Na data de 03 de outubro de 2017, foi entregue as amostras dos pneus abaixo relacionados, conforme solicitado no edital Pregão Presencial nº.105/2017. Em referência a análise das amostras enviadas pelo fornecedor acima citado, foram avaliadas de acordo com os critérios estabelecidos no edital de licitação.

<u>Item</u>	<u>Descrição</u>	<u>Marca</u>	
1	<u>PNEU 900 X 20 LISO</u>	GOODYEAR-G8	Aprovada
2	<u>PNEU 1000 X 20 LISO</u>	GOODYEAR-G8	Aprovada
3	<u>PNEU 215/ 75 R17,5 LISO</u>	STEELMARK – AGS	Aprovada
4	<u>PNEUS 1100 X 22 LISO</u>	GOODYEAR-G8	Aprovada
5	<u>PNEU 295/80-22.5 RADIAL LISO</u>	STEELMARK – AGS	Aprovada
6	<u>PNEU 205/ 75 R16</u>	GOODYEAR-G32 CARGO	Aprovada
7	<u>PNEU 700 X 16 LISO</u>	GOODYEAR-G8	Aprovada
8	<u>PNEU 175/ 70 R14</u>	GOODYEAR-EDGE	Aprovada
9	<u>PNEU 175/ 70 R13</u>	GOODYEAR-EDGE	Aprovada

Nova Londrina, 05 DE OUTUBRO DE 2017.

Mauro Bernardelli
Secretário Municipal de Obras



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta-feira, 06 de outubro de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1174/2017 - 6 Pág(s)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

AVISO DE PREGÃO

Processo n.º.194/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º.118/2017

Objeto: Aquisição de pneus nacionais para veículos leves e pesados, com certificação do INMETRO, para ser entregue parceladamente de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, conforme especificações no Anexo I deste edital.

Íntegra do edital a partir de 06 de outubro de 2017.

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Londrina - Praça da Matriz, nº 261 - Nova Londrina-PR.

Abertura da Sessão: 26 de outubro de 2017, às 10:00 horas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 05 DE SETEMBRO DE 2017.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500